

PE quer melhorar acesso a documentos das instituições e informações sobre deputados

No relatório sobre o **acesso do público aos documentos das instituições europeias**, o Parlamento insta o Conselho a assegurar a **publicidade de todos os debates** e, lembrando que o PE deve estar na linha da frente no que se refere à **abertura da UE**.

O PE propõe que, antes das eleições europeias, esteja **acessível aos cidadãos** informação relativa às **"actividades dos deputados, sua participação e presença nos trabalhos parlamentares em termos absolutos, relativos e percentagens"**.

PE celebra 10º aniversário do euro, "um escudo contra a crise"

O Parlamento Europeu celebrou o **décimo aniversário da moeda única europeia** numa sessão solene na qual discursaram Jean-Claude Trichet, Jean-Claude Juncker, Joaquín Almunia e Valéry Giscard d'Estaing.

Os oradores salientaram o papel de **"estabilidade" da moeda única face à crise económica e financeira**, considerando o euro como **"um escudo contra a crise"**, que **"protege os cidadãos das suas consequências mais negativas"**.

Parlamento Europeu aprova resolução sobre a Faixa de Gaza

Um **cessar-fogo imediato e duradouro**, a **retirada das tropas israelitas**, a **reabertura dos postos de controlo** e o **fim do bloqueio** são alguns dos apelos feitos pelo PE na resolução sobre a situação em Gaza.

Os eurodeputados solicitam às autoridades israelitas que autorizem o **acesso sem restrições da assistência humanitária** e que permitam que a **imprensa internacional acompanhe os acontecimentos no terreno**. O PE exorta, por seu lado, o **Hamas a pôr fim aos ataques com foguetes**.

*em destaque:***Dados Biométricos nos passaportes: PE aprova Relatório de Carlos Coelho**

A Sessão Plenária do Parlamento Europeu aprovou por **esmagadora maioria** (594 votos a favor, 51 contra e 37 abstenções) um **Relatório do Deputado europeu do PSD Carlos Coelho**, que **estipula novas normas biométricas para os passaportes** e pretende reforçar a **protecção das crianças de situações de rapto e de tráfico**,

A utilização de dados biométricos nos passaportes tem por objectivo **reforçar a segurança relativamente ao terrorismo, à criminalidade e à imigração**. Ao longo do processo de negociação houve alguma polémica na opinião pública e em várias instituições por causa da recolha de dados biométricos de crianças.

O **Deputado do PSD liderou este processo no Parlamento Europeu e negociou, directamente com o Conselho e com a Comissão Europeia, centenas de propostas de alteração suas à proposta inicial destas duas instituições**.

A introdução do princípio **"uma pessoa - um passaporte"** é sem dúvida um benefício adicional na luta contra o tráfico de crianças. De acordo com um estudo recente da Childfocus, o maior risco de tráfico e rapto incide sobre crianças que viajem sozinhas. Logo, é claro que para este tipo de casos (em que segundo as regras da IATA, só é permitido que um menor viaje sozinho a partir dos 6 anos), o facto de possuírem um documento de viagem pessoal constitui, sem dúvida uma protecção adicional.

PE aprova relatório sobre a situação dos direitos fundamentais na UE

O Parlamento Europeu aprovou, por 401 votos a favor, 220 contra e 67 abstenções, um relatório sobre a situação dos direitos fundamentais na União Europeia de 2004 a 2008.

Este Relatório aborda uma série de questões, desde as **actividades da CIA na Europa**, os **excessos cometidos no âmbito da luta contra o terrorismo**, as discriminações policiais contra os Roma, nomeadamente a recolha de impressões digitais, às políticas europeias no domínio da imigração.

Rescaldo da Sessão Plenária de 12 a 15 de Janeiro de 2009

Conselho Europeu

➤ Mirek Topolánek apresenta programa da Presidência checa ao PE

O Presidente em exercício do Conselho da UE, Mirek Topolánek, apresentou aos eurodeputados o programa da Presidência checa. O lema da Presidência é "*Europa sem barreiras*" e o programa é focalizado nos "**3 E**": Economia, Energia e Europa no mundo. O conflito do gás com a Rússia, a situação na Faixa de Gaza, a crise económica e o Tratado de Lisboa foram os assuntos mais abordados pelo Presidente da Comissão, Durão Barroso, e pelos eurodeputados.

Nas boas-vindas ao Presidente do Conselho, o Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert PÖTTERING, reconheceu que "*todas as presidências são um grande desafio*", lembrando que, depois da Eslovénia, é a segunda vez que um país que aderiu à UE em 2004 assume a Presidência do Conselho. "*Esperamos que a Presidência checa seja bem sucedida nestes tempos difíceis*", desejou.

Mirek **TOPOLÁNEK** começou por reconhecer que "*não é fácil assumir a Presidência depois da França*". Mas "*não se trata da dimensão de um país*" nem de "*representar as opiniões de um país, mas sim dos 27*". "*Não concebo a minha Presidência noutros termos*", disse, garantindo que espera "*encontrar pontos de vista comuns e chegar a compromissos aceitáveis*". "*Queremos promover a integração nos próximos seis meses*" e "*reflectir a posição dos vários Estados-Membros*", garantiu Mirek **TOPOLÁNEK**. "**Queremos consensos e não confrontos**", resumiu.

"*Como país que antes pertenceu ao bloco comunista, percebemos a importância de renovar as fontes de abastecimento de energia da União Europeia*", salientou durante a sua intervenção, referindo a necessidade de aprofundar o mercado interno da energia, diversificar o mix energético, reforçar as redes transeuropeias de energia e investir em infra-estruturas. O Presidente em exercício do Conselho disse também que é preciso "*repensar o potencial da energia nuclear como fonte segura*".

Mirek **TOPOLÁNEK** reafirmou que "*sair da crise financeira*", "*o gás e a Faixa de Gaza*" são os grandes desafios para a Presidência checa. Quanto às prioridades legislativas, o Presidente do Conselho pretende concluir com o PE o pacote da energia (gás, electricidade e reguladores). "*É preciso um processo legislativo rápido*" tendo em conta as eleições europeias em Junho, afirmou.

A nível externo, os desafios são a situação em Gaza – "*o desafio é assegurar o cessar-fogo*" –, a parceria com os países mais a Leste da Europa, o alargamento aos países dos Balcãs Ocidentais (em especial, à Croácia), as negociações com a Turquia e a cooperação transatlântica, reforçando o diálogo com a nova Administração de Barack Obama.

Sobre o Tratado de Lisboa, Mirek **TOPOLÁNEK** admitiu que, "*se tivéssemos realizado um referendo na República Checa, talvez também não tivesse vingado*", como aconteceu na Irlanda. Mas, considerando que este Tratado "*é um pouco melhor que o Tratado de Nice*", o primeiro-ministro garantiu que vai "*apoiar a sua ratificação*" na República Checa.

Mirek **TOPOLÁNEK** disse ainda que "*há que rejeitar categoricamente o ataque a Václav KLAUS*", Presidente da República Checa. "*O debate na União Europeia deve ser livre*" e "*estamos dispostos a moderar os debates na União*", frisou.

"*Os próximos seis meses vão por à prova a União Europeia*", disse José Manuel **BARROSO**. O Presidente da Comissão acredita na "*capacidade*" da Presidência checa. Em 2008, a UE deu provas de que "*tem uma base sólida*", afirmou, referindo em especial o plano de recuperação económica. Ao longo deste ano, a Comissão Europeia vai "*continuar a fazer tudo*" para liderar o processo de reforma financeira e a luta contra as alterações climáticas.

"É um complexo de inferioridade pensar que há países pequenos" na União Europeia, afirmou. Também "já não há países grandes na Europa", para a Comissão são todos "enormes".

Este ano, a UE precisa de tomar "medidas decisivas" sobre a energia, salientou o Presidente da Comissão. A situação actual é "inacreditável e inaceitável", disse BARROSO: "a Rússia e a Ucrânia estão a demonstrar que são incapazes de dar resposta às promessas que fizeram".

O Presidente da Comissão enviou uma mensagem clara a Moscovo e a Kiev: "A UE vai pedir às empresas europeias que interponham acções em tribunal" se o fornecimento de gás não for retomado e que "encontrem alternativas para o fornecimento de gás" russo. "Se o acordo não for honrado, a Rússia e a Ucrânia não podem continuar a ser parceiros da UE" nas questões de energia, acrescentou.

Quanto à situação económica que afecta os cidadãos europeus, BARROSO reconheceu a sua gravidade, mas disse que "não devemos ser fatalistas", sublinhando que os Estados-Membros têm de "trabalhar em conjunto para sair desta crise de forma positiva". O Presidente da Comissão referiu que "uma Europa sem barreiras" precisa de regras para assegurar a sustentabilidade do modo de vida dos europeus.

"Precisamos dos 5 mil milhões de euros do orçamento comunitário para atingir estes fins", disse BARROSO ao Parlamento.

Debate: 14/1/2009

Justiça e Assuntos internos

➤ **Dados Biométricos nos passaportes: Parlamento Europeu aprova Relatório de Carlos Coelho**

Veja o vídeo da intervenção de Carlos Coelho em http://www.carloscoelho.eu/sala_imprensa/ver_noticias.asp?submenu=13¬icia=1145

A Sessão Plenária do Parlamento Europeu aprovou por **esmagadora maioria** (594 votos a favor, 51 contra e 37 abstenções) um **Relatório do Deputado europeu do PSD Carlos Coelho**, que **estipula novas normas biométricas para os passaportes** e pretende **reforçar a protecção das crianças de situações de rapto e de tráfico**,

A utilização de dados biométricos nos passaportes tem por objectivo **reforçar a segurança relativamente ao terrorismo, à criminalidade e à imigração**. Ao longo do processo de negociação houve alguma polémica na opinião pública e em várias instituições por causa da recolha de dados biométricos de crianças. O **Deputado do PSD liderou este processo no Parlamento Europeu e negociou, directamente com o Conselho e com a Comissão Europeia, centenas de propostas de alteração suas à proposta inicial destas duas instituições**.

(A proposta aprovada tem como objectivo alterar o Regulamento aprovado em 2004 que melhorava e harmonizava as normas de segurança relativas à protecção dos passaportes e documentos de viagem dos cidadãos da UE, contra a sua utilização fraudulenta ao mesmo tempo que introduza elementos de identificação biométricos.)

De acordo com a legislação actualmente em vigor, as crianças podem viajar com o passaporte dos pais. No entanto, a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu defende que, por motivos de segurança, cada criança deve ter um passaporte, seguindo a recomendação nesse sentido feita pela organização internacional da aviação civil de **"uma pessoa - um passaporte"**.

Reforçar a segurança: da apresentação ao controlo fronteiriço dos passaportes

"A **segurança dos passaportes não se esgota no passaporte em si**. Toda a sequência que tem início com a apresentação dos documentos necessários para a emissão dos passaportes, seguido da recolha dos dados biométricos e terminando com a verificação nos postos de controlo transfronteiriços é importante. Faz pouco sentido aumentar o nível de segurança existente nos passaportes se permitirmos a existência de "pontos fracos" nos outros elementos da cadeia", lê-se no relatório do eurodeputado português **Carlos Coelho do PSD**.

O Deputado do PSD explicou que, segundo os estudos já existentes (resultantes dos projectos-piloto realizados em vários Estados Membros) **é extremamente difícil proceder à recolha ou mesmo confiar em impressões digitais de crianças com idades inferiores a 6 anos**.

O Deputado do PSD explicou que foi conseguido "um acordo que estipula um período de 4 anos em que o limite de idade será fixado em 12 anos, mas com uma **cláusula derogatória** que deverá permitir aos Estados Membros que já tenham adoptado legislação consagrando um limite inferior a este, e desde que não seja inferior a 6 anos, poderá mantê-lo durante esse período."

Foi acordada, igualmente, uma **cláusula de revisão** estipulando que ao fim de 4 anos e tendo em conta os resultados do estudo (que solicitei à Comissão) a ser elaborado relativamente à credibilidade das impressões digitais de crianças, o limite de idade será fixado definitivamente e de forma harmonizada para todos os Estados Membros.

Foi introduzida uma **segunda derrogação** à obrigação de fornecer impressões digitais para as pessoas que, por razões diversas (dedos queimados, amputados, etc), estão fisicamente impossibilitadas de o fazer.

A introdução do princípio "**uma pessoa - um passaporte**" é sem dúvida um benefício adicional na luta contra o tráfico de crianças. De acordo com um estudo recente da Childfocus, o maior risco de tráfico e rapto incide sobre crianças que viajem sozinhas. Logo, é claro que para este tipo de casos (em que segundo as regras da IATA, só é permitido que um menor viaje sozinho a partir dos 6 anos), o facto de possuírem um documento de viagem pessoal constitui, sem dúvida uma protecção adicional.

Em prol da **protecção de crianças** foi também obtido por **Carlos Coelho** um **Acordo Interinstitucional**, feito entre as 3 instituições de forma a criar uma **posição comum para a adopção das regras necessárias à protecção das crianças contra o rapto e o tráfico**. As respectivas iniciativas deverão ser introduzidas pela Comissão no âmbito da área respectiva - Direito Civil.

A terminar **Carlos Coelho** lembrou a **competência reduzida que a União tem nesta matéria** e anunciou o acordo a que chegou com a Comissão Europeia para a realização de dois estudos muito importantes:

- um Estudo relativamente à questão dos **documentos que servem de base para a emissão do passaporte - os chamados "breeder documents"**- Para tornar os passaportes e os documentos de viagem seguros é fundamental que exista um elevado nível de confiança no processo de recolha dos dados biométricos que nele são inseridos, sendo desejável a existência de normas mínimas comuns para a recolha desses dados, de forma a garantir a sua segurança e fiabilidade. Existem grandes disparidades entre os Estados Membros relativamente aos documentos que deverão ser apresentados, bem como à forma como são emitidos;

- e outro relativamente à questão dos problemas que possam eventualmente vir a ser detectados relativamente ao **matching nos postos de controlo transfronteiriço**, nomeadamente no que diz respeito às taxas de falsa rejeição - "*false rejection rates*".

Carlos **COELHO**, relator: "A proposta que hoje discutimos visa alterar o regulamento aprovado em 2004 que melhorava e harmonizava as normas de segurança relativas à protecção dos passaportes e documentos de viagem dos cidadãos da União Europeia contra a sua utilização fraudulenta, ao mesmo tempo que introduzia elementos de identificação biométricos. Ao contrário do que sucedeu em 2004, estamos agora em co-decisão. Quero agradecer à Presidência

francesa e ao Comissário Barrot o enorme empenho que colocaram neste dossier, tendo em vista um acordo em primeira leitura. Quero agradecer igualmente aos relatores-sombra pelo seu trabalho e a sua cooperação, indispensáveis para a obtenção deste resultado.

Esta solução era imprescindível, se tivermos em conta que este regulamento já entrou em vigor em 2004 e, a partir de Junho deste ano, o mais tardar, todos os Estados-Membros teriam que recolher impressões digitais de crianças a partir do seu nascimento. Ora, segundo os estudos já existentes, resultantes de projectos-piloto realizados em vários Estados-Membros, é muito difícil proceder à recolha, ou mesmo confiar, em impressões digitais de crianças com idades inferiores a 6 anos. É verdade que o legislador nacional poderia criar eventuais derrogações a essa obrigação. No entanto, isso significaria que, até ao limite de idade em que essa isenção fosse dada, só poderiam ser feitos passaportes temporários. Seria um encargo excessivo para os pais terem que obter um passaporte para cada um dos seus filhos sempre que quisessem viajar para o exterior do espaço Schengen.

Conseguimos, assim, alcançar um acordo estipulando um período de 4 anos em que o limite de idade será fixado em 12 anos, com uma cláusula derogatória que deverá permitir aos Estados que já tenham adoptado legislação consagrando um limite inferior, que o façam, desde que não seja inferior a 6 anos. Foi acordada, igualmente, uma cláusula de revisão estipulando que, ao fim de 4 anos, e tendo em conta os resultados do estudo que solicitámos à Comissão, a ser elaborado relativamente à credibilidade das impressões digitais de crianças, o limite de idade será fixado definitivamente e de forma harmonizada para todos os Estados-Membros.

Foi introduzida uma segunda derrogação relativamente às pessoas que, por razões diversas, estão fisicamente impossibilitadas de fornecer impressões digitais. Foi igualmente acolhida a recomendação da ICAO de one person - one passport. Tal como foi dito pelo Supervisor Europeu para a Protecção de Dados, é um benefício adicional na luta contra o tráfico de crianças.

Em prol da protecção de crianças obtivemos também um acordo interinstitucional, feito entre as três instituições, de forma a criar uma posição comum para a adopção das regras necessárias à protecção das crianças contra o rapto e o tráfico. As respectivas iniciativas deverão ser introduzidas pela Comissão no âmbito da área respectiva do direito civil.

Devo confessar que nos debatemos com a questão da competência reduzida que a União tem nesta matéria: os passaportes são uma competência nacional sob o ponto de vista da sua emissão e a União Europeia apenas pode intervir no que diz respeito ao reforço dos dados biométricos nos passaportes e documentos de viagem, com o objectivo de melhorar a segurança desses documentos no âmbito do controlo de fronteiras. Devo dizer que estabelecemos normas que salvaguardam o exercício da competência comunitária, determinando quais os tipos de dados – impressões digitais e fotos – e também a limitação do uso que deles será feito. Só poderão ser utilizados para os objectivos previstos neste regulamento – controlo de fronteiras – e para verificar a autenticidade do documento e verificar se quem o transporta é ou não o seu legítimo portador.

Chegámos igualmente a acordo para a redacção de dois estudos: um sobre os chamados breeder documents, para garantir que os documentos que permitem a emissão de passaportes merecem a mesma fiabilidade que o passaporte que queremos salvaguardar, e um outro sobre os matchings nos controlos fronteiriços, de forma a podermos estudar as taxas de falsa rejeição, as false rejection rates. Na sequência destes estudos, e tendo em conta a cláusula de revisão de 4 anos, deverão ser introduzidas na altura as alterações necessárias em processo de co-decisão, sem esquecer que é importante proceder à consulta do Supervisor Europeu para a Protecção dos Dados, norma que, infelizmente, não foi tida em conta na elaboração desta proposta".

Resposta de Carlos COELHO ao debate: "Se há coisa que resulta do debate é que é largamente maioritária, nesta Assembleia, a preocupação do combate eficaz ao tráfico de seres humanos e, particularmente, ao tráfico de crianças. Esta é a utilidade maior deste instrumento que vamos aprovar e regozijo-me pela circunstância de quase todos os oradores terem falado nisto.

Querida, uma vez mais, agradecer a colaboração de todos os relatores-sombra. E não é para devolver cumprimentos, é justo dizer que a Deputada Martine Roure foi crucial na obtenção do acordo, para o que o Comissário Barrot muito contribuiu e também a Presidência francesa. Querida agradecer particularmente ao Comissário Barrot a disposição da Comissão para o apoio institucional de reforço do combate ao tráfico de crianças, mas também a disposição da Comissão de colaborar nos três estudos que pedimos: a fiabilidade das impressões digitais dos menores, os

breeder documents e as false rejection rates, que são algumas das preocupações que temos relativamente à implementação destas regras.

O Deputado Brejc levantou uma questão: perguntou se é possível dizermos que a emissão de passaportes é segura. Para ser completamente sincero, tenho que dizer que isso muda de país para país. Há países que têm sistemas que são mais rigorosos do que outros e é, também, por isso, que o estudo sobre os breeder documents é muito importante. Sei que a instituição europeia não tem competências sobre a matéria, a emissão de passaportes é uma competência nacional, e, por isso, fiquei muito contente quando o Comissário Barrot aceitou que houvesse uma colaboração da Comissão Europeia neste estudo sobre os breeder documents. Não faz sentido termos passaportes muito seguros se essa segurança for sabotada no processo de emissão. Não se trata de impor medidas aos Estados-Membros, mas trata-se de partilhar as melhores práticas, de forma a termos a garantia de que o passaporte europeu é uma realidade segura nas nossas fronteiras externas".

Carlos COELHO (PPE/DE, PT)

Relator

Processo: co-decisão, primeira leitura

Debate: 13/1/2009

Votação: 14/1/2009

Justiça e Assuntos internos

➤ PE quer melhorar acesso aos documentos das instituições e a informações sobre deputados

No relatório sobre o acesso do público aos documentos das instituições europeias, o Parlamento insta o Conselho a assegurar a publicidade de todos os debates e, lembrando que o PE deve estar na linha da frente no que se refere à abertura da UE, propõe que, antes das eleições europeias, esteja acessível aos cidadãos informação relativa às "actividades dos deputados, sua participação e presença nos trabalhos parlamentares em termos absolutos, relativos e percentagens".

O relatório da Comissão das Liberdades Cívicas do PE, elaborado por Marco **CAPPATO** (ALDE, IT) e aprovado em plenário por 355 votos a favor, 195 contra e 18 abstenções, insta urgentemente todas as instituições da UE a aplicarem o regulamento de 2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, à luz da jurisprudência recente e designadamente do acórdão do Tribunal de Justiça Europeu no Processo "Turco" com "todas as suas implicações", nomeadamente, nos procedimentos legislativos: publicação dos pareceres dos serviços jurídicos, interpretação estrita das excepções, obrigação de fornecer uma fundamentação circunstanciada das razões da recusa, etc.

Os eurodeputados instam igualmente o Conselho a rever as suas regras para assegurar a publicidade de todos os debates, documentos e informações, incluindo a identidade das delegações dos Estados-Membros no Conselho, bem como nos seus grupos de trabalho e grupos de peritos, e a fazer a transcrição das suas reuniões públicas.

"As instituições democráticas têm o dever de assegurar a publicidade das suas actividades, documentos e decisões, o que constitui uma condição para a sua legalidade, legitimidade e responsabilidade", salienta o relatório. Consequentemente, "os documentos devem ser publicados e acessíveis em todos os casos e qualquer excepção a este princípio deve ser limitada e interpretada de forma estrita".

A Comissão das Liberdades Cívicas considera que o Parlamento "deve estar na linha da frente no que se refere à publicidade, transparência e abertura da UE" e que, por esse motivo, antes das eleições europeias deste ano, o PE deve lançar um plano de acção extraordinário – por exemplo, no âmbito da iniciativa "Parlamento em linha" (e-Parlamento) – para assegurar que seja fornecida mais informação e que o acesso à mesma seja mais fácil, designadamente no seu sítio Internet, sobre vários aspectos relativos à instituição, entre eles, as "actividades dos eurodeputados, sua participação e presença nos trabalhos parlamentares em termos absolutos, relativos e

percentagens, disponíveis e acessíveis para os cidadãos igualmente através de critérios de pesquisa".

Segundo o relatório, "o acesso a informações relacionadas com as instituições da União Europeia continua a estar repleto de obstáculos para o cidadão comum devido à inexistência de uma política de transparência e de comunicação interinstitucional efectiva orientada para cidadão". As instituições da UE que desejam liderar o desenvolvimento das tecnologias de governo em linha devem estar aptas e dispostas a criar um "verdadeiro motor de pesquisa interinstitucional", que torne mais "intuitivo" o acesso aos documentos e à informação.

Dados sobre o acesso aos documentos

Os dados quantitativos que figuram nos relatórios anuais indicam que o acesso aos documentos foi concedido num número mais elevado de casos (decréscimo geral do número e da taxa de recusas), ao passo que os motivos de recusa variam entre as instituições da UE (o motivo mais invocado é protecção do processo decisório).

No que se refere aos documentos sensíveis, a Comissão e o Parlamento não lançaram qualquer documento desta natureza nos seus registos, ao passo que o Conselho lançou no seu registo 79 documentos sensíveis de um total de 409.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Carlos **COELHO** (PPE/DE): "O princípio da transparência é um princípio fundamental da União Europeia: reforça a natureza democrática das nossas instituições, facilita a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões e assegura, assim, uma maior legitimidade às administrações públicas ao torná-las mais eficazes e responsáveis perante os cidadãos. Apoio o princípio de que qualquer instituição democrática tem o dever de assegurar a publicidade dos seus documentos, actividades e decisões. O acesso aos documentos é um elemento essencial na necessária cooperação leal entre as instituições.

Durante a investigação das acções da CIA na Europa critiquei frontalmente o Conselho por ter violado essa leal cooperação cerceando, no todo ou em parte, o acesso a documentos fundamentais. Foi por essa razão que aplaudi igualmente a decisão do Tribunal de Justiça em relação ao processo Turco, ao concluir que existe, em princípio, um dever de divulgar os pareceres do Serviço Jurídico do Conselho relativos a um processo legislativo, que poderão revestir-se de importância crucial para se poder compreender a direcção tomada no processo decisório.

Concordo que se deve proceder à revisão do regulamento de 2001, não só para dar resposta às insuficiências entretanto detectadas, mas também para integrar a jurisprudência mais recente, nomeadamente o acórdão Turco. No entanto, é claro que temos que respeitar a base jurídica que nos é dada. Algumas das propostas do relator vão muito além daquilo que é permitido pela base jurídica, como já foi referido pelos colegas Herrero e Cashman. Há, por exemplo, normas dirigidas aos parlamentos nacionais sem qualquer base jurídica. O próprio Tribunal de Justiça no acórdão Turco reconhece que o regulamento deve ser aplicado respeitando um equilíbrio entre o risco associado à divulgação e o interesse geral em que esse documento se torne acessível. Nalguns casos, Marco Cappato faz propostas que põem em causa esse equilíbrio, na minha opinião".

Marco CAPPATO (ALDE, IT)

Relator

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 13/1/2009

Votação: 14/1/2009

➤ PE aprova nova legislação sobre pesticidas

O Parlamento Europeu aprovou um regulamento que proíbe a utilização de certas substâncias químicas altamente tóxicas na produção de pesticidas e obriga a que outras substâncias de risco sejam substituídas por alternativas mais seguras. O PE adoptou, em paralelo, uma directiva que proíbe as pulverizações aéreas (com possibilidade de derrogações), prevê medidas específicas de protecção do ambiente aquático e define zonas onde o uso de pesticidas será reduzido ao mínimo ou mesmo proibido.

A directiva que estabelece um quadro de acção a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas contém, entre outras, disposições sobre a adopção de **planos de acção nacionais que fixem objectivos, medidas e calendários destinados a reduzir os riscos e os efeitos da utilização dos pesticidas na saúde humana e no ambiente** e incentivem o desenvolvimento e a introdução de abordagens ou técnicas alternativas a fim de reduzir a dependência da utilização dos pesticidas.

Os objectivos a fixar nos planos de acção nacionais poderão abranger diferentes áreas problemáticas, como, por exemplo, a protecção dos trabalhadores, a defesa do ambiente, a gestão de resíduos, o uso de técnicas específicas ou a utilização em culturas específicas.

A directiva prevê ainda a proibição de pulverizações aéreas (com possibilidade de derrogações), medidas específicas de protecção do ambiente aquático, como o estabelecimento de zonas tampão e de salvaguarda ou a plantação de sebes ao longo das águas de superfície, e a definição de zonas onde a utilização de pesticidas será minimizada ou proibida, como **parques públicos, campos desportivos e recreativos, recintos escolares, parques infantis e na proximidade de estabelecimentos de saúde pública**.

Os Estados-Membros têm **dois anos para transpor** esta directiva para a legislação nacional.

O regulamento sobre a colocação dos produtos fitofarmacêuticos (ou pesticidas) no mercado harmoniza o procedimento de aprovação de substâncias activas, mas deixa aos Estados-Membros a responsabilidade de autorizar produtos fitofarmacêuticos, tendo em conta os critérios harmonizados e as condições nacionais.

Para evitar duplicações de esforços, reduzir a carga administrativa para o sector e para os Estados-Membros e facultar uma maior harmonização da disponibilidade dos produtos fitofarmacêuticos, as autorizações concedidas por um Estado-Membro deverão ser aceites pelos outros Estados-Membros sempre que as suas condições agrícolas, fitossanitárias e ambientais (incluindo climáticas) sejam comparáveis.

A UE é dividida em zonas com condições comparáveis para facilitar esse reconhecimento mútuo. No entanto, "*as circunstâncias ambientais ou agrícolas específicas do território de um ou mais Estados-Membros podem requerer que, mediante pedido, os Estados-Membros reconheçam a autorização concedida por outro Estado-Membro, a modifiquem ou não autorizem o produto fitofarmacêutico no seu território se se justificar devido a circunstâncias ambientais ou agrícolas específicas ou se o elevado nível de protecção da saúde humana e animal e do ambiente estabelecido no regulamento não puder ser alcançado*".

O documento define três zonas de autorização dos produtos fitofarmacêuticos:

Zona Sul – **Portugal**, Espanha, França, Itália, Chipre, Malta, Bulgária e Grécia;

Zona Centro – Bélgica, República Checa, Alemanha, Irlanda, Luxemburgo, Hungria, Países Baixos, Áustria, Polónia, Roménia, Eslovénia, Eslováquia e Reino Unido;

Zona Norte – Dinamarca, Estónia, Letónia, Lituânia, Finlândia e Suécia.

Christa KLAß (PPE/DE, DE)

Hiltrud BREYER (Verdes/ALE, DE)
Reladoras

Processo: co-decisão, segunda leitura
Debate: 12/1/2009
Votação: 13/1/2009

Pescas

➤ **Pescas: repensar TAC e rever plano de recuperação para a pescada e o lagostim**

O Parlamento Europeu exortou a Comissão a "*repensar o actual sistema de totais admissíveis de captura e quotas como principal ferramenta de gestão dos recursos marinhos*" e a sua funcionalidade face aos actuais constrangimentos da pesca. No relatório do eurodeputado português Pedro Guerreiro sobre a abordagem ecossistémica da gestão das pescas, os eurodeputados sugerem também a reformulação do plano de recuperação para a pescada e o lagostim ao largo da Península Ibérica.

Os eurodeputados consideram que a iniciativa da Comissão Europeia para o início de um debate em torno de uma eventual reforma da Política Comum das Pescas (PCP) constitui um contributo para garantir uma exploração dos recursos haliêuticos de modo a criar condições sustentáveis dos pontos de vista social, ambiental e económico.

No relatório de Pedro **GUERREIRO** (CEUE/EVN), aprovado em plenário por 557 votos a favor, 48 contra e 12 abstenções, o Parlamento Europeu reconhece que os instrumentos de gestão da pesca actualmente existentes, baseados nos TAC, incidem directamente sobre as capturas e indirectamente sobre o esforço de pesca, sublinhando, porém, que "*é necessário controlar o esforço de pesca para que este método funcione mais eficazmente*".

Os parlamentares exortam a Comissão a estudar os diferentes instrumentos de gestão dos recursos piscícolas, salvaguardando que "*os instrumentos actualmente existentes não sejam alterados enquanto não surgir uma alternativa que assegure uma exploração mais adequada*" destes recursos.

Segundo o PE, é "*inadequado medir o esforço de pesca de modo uniforme*", sem ter em conta a diversidade das frotas e das artes. O controlo do esforço de pesca deve ter em conta as várias espécies, as várias artes de pesca e o impacto avaliado das capturas sobre os mananciais de cada espécie, salienta o relatório.

Para os eurodeputados, uma das primeiras tarefas a levar a cabo no âmbito da gestão das pescas é avaliar cientificamente se existem, e quais são, as frotas sobredimensionadas e os recursos sobreexplorados, a fim de permitir a adopção de medidas específicas adequadas.

As medidas de gestão das pescas – como adaptações técnicas das redes, o encerramento de certas áreas de pesca e a redução do esforço de pesca – devem ser "*diversificadas, específicas e adequadas a cada caso*".

Pescada e lagostim ao largo da Península Ibérica

O Parlamento Europeu propõe a realização de estudos científicos capazes de identificar as redistribuições das espécies marinhas exploradas pela pesca, em virtude dos efeitos provocados pela alteração recente dos parâmetros físico-químicos das águas em consequência das alterações climáticas. Estes estudos deverão, segundo os eurodeputados, "*servir de base para a reformulação de alguns planos de recuperação de unidades populacionais actualmente em vigor, como é o caso do plano de recuperação para a pescada e o lagostim ao largo da Península Ibérica*".

O PE insiste também na necessidade da aplicação de mecanismos de subvenção ou

compensação dos pescadores afectados pelas repercussões económicas e sociais dos planos de reconstituição e de gestão plurianuais, bem como de medidas de protecção dos ecossistemas.

12 milhas: derrogação deve ter carácter permanente

Os eurodeputados manifestam-se preocupados quanto à possibilidade da introdução de qualquer alteração na PCP que promova a concentração da actividade pesqueira, nomeadamente quanto ao direito de acesso aos recursos. O PE considera indispensável manter a derrogação do acesso à zona do mar territorial, no mínimo, até às 12 milhas, como forma de promover a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos costeiros, as actividades de pesca tradicionais e a sobrevivência das comunidades piscatórias, solicitando que esta derrogação tenha carácter permanente.

Os parlamentares exortam a Comissão Europeia a estudar e propor sistemas de controlo e fiscalização mais apertados no que diz respeito aos desembarques de pescado, às capturas ilegais e à devolução ao mar do pescado não desejado. "*Para manter os recursos haliêuticos num estado aceitável a nível mundial, é necessário impor um limite máximo ao número de dias em que os pescadores podem andar no mar*", acrescentam.

O Parlamento insta a uma maior descentralização da PCP, que permita um maior envolvimento dos pescadores, das suas organizações representativas e das comunidades piscatórias na PCP e na gestão das pescas, assegurando ao mesmo tempo que sejam cumpridas normas mínimas coerentes em toda a UE.

Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN, PT)
Relator

Processo: relatório de iniciativa
Apresentação: 12/1/2009
Votação: 13/1/2009

Direitos Fundamentais

➤ **PE aprova relatório sobre a situação dos direitos fundamentais na UE**

O Parlamento Europeu aprovou, por 401 votos a favor, 220 contra e 67 abstenções, um relatório sobre a situação dos direitos fundamentais na União Europeia de 2004 a 2008, no qual aborda uma série de questões, desde as actividades da CIA na Europa, os excessos cometidos no âmbito da luta contra o terrorismo, as discriminações policiais contra os Roma, nomeadamente a recolha de impressões digitais, às políticas europeias no domínio da imigração.

CIA e Guantánamo: encontrar soluções em conjunto para os detidos

Os eurodeputados instam as instituições europeias e os EstadosMembros a aplicarem as recomendações contidas na resolução do Parlamento Europeu sobre a alegada utilização pela CIA de países europeus para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros, aprovada em Fevereiro de 2007. Os deputados saúdam, neste contexto, a declaração do Presidente eleito dos EUA, Barack Obama, relativa ao encerramento da prisão de Guantánamo e ao julgamento dos detidos, e solicitam aos EstadosMembros que manifestem a sua disponibilidade para, "*em conjunto*", encontrar soluções para os restantes detidos (§ 31).

No relatório elaborado por Giusto **CATANIA** (CEUE/EVN, IT), o PE lamenta que os Estados-Membros "*continuem a furtar-se a um controlo a nível europeu das suas próprias políticas e práticas em matéria de direitos humanos e procurem limitar a protecção destes direitos a um quadro meramente interno*", o que mina a credibilidade da política externa da UE em matéria de defesa dos direitos fundamentais (§ 3).

Luta contra o terrorismo levou a "redução" do nível de protecção dos direitos

O Parlamento Europeu manifesta a sua preocupação pelo facto de "a cooperação internacional na luta contra o terrorismo frequentemente ter levado a uma redução do nível de protecção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais", designadamente do direito à protecção da vida privada e dos dados pessoais e do direito à não discriminação. "A UE deveria agir com mais firmeza a nível internacional para promover uma verdadeira estratégia com base no respeito integral das normas internacionais e das obrigações no domínio dos direitos humanos", sublinha (§ 30).

Recolha de impressões digitais dos Roma é "discriminação"

O relatório realça a "habitual hostilidade contra os Roma", as garantias claramente insuficientes contra a discriminação racial a nível local e a escassez de programas de integração adequados, propondo uma estratégia-quadro da UE para resolver os problemas relativos à inclusão dos Roma, como "as discriminações por parte da polícia, os controlos policiais selectivos em função do perfil racial" – nomeadamente a recolha de impressões digitais e outras formas de registo em ficheiros – e os seus amplos poderes discricionários, incluindo os "controlos aleatórios desproporcionados que põem em evidência a necessidade urgente de programas de formação e de sensibilização para a não discriminação pela polícia, de momento largamente deficitários" (§ 55).

Políticas de imigração legal e de integração dos imigrantes

O PE solicita à Comissão e aos Estados-Membros que, "em vez de concentrarem todos os esforços na prevenção da imigração clandestina", instaurem políticas efectivas e a longo prazo de migração legal, garantindo igualmente um acesso genuíno ao território da UE e a um procedimento conducente a regras mais flexíveis e coordenadas para os requerentes de asilo (§ 90).

A ausência de políticas eficazes de integração leva à exclusão de centenas de milhares de não nacionais e apátridas da vida profissional, social e política, nota o relatório, o que também "mina os esforços da UE para aumentar a mobilidade da mão-de-obra no sentido de reforçar a competitividade e a prosperidade económica". O PE avisa que a exclusão destas pessoas pode colocá-las numa situação de vulnerabilidade, abrindo assim o caminho à radicalização, ao tráfico de seres humanos ou a outras formas de exploração (§ 104).

Reforço dos direitos dos casais homossexuais

O PE insta a Comissão Europeia a apresentar propostas destinadas a garantir a aplicação pelos Estados-Membros do "princípio de reconhecimento mútuo aos casais homossexuais", quer sejam casados, quer vivam em regime de parceria civil registada, nomeadamente quando exercem o seu direito à livre circulação em conformidade com a legislação da UE (§ 75, 76).

"As observações discriminatórias formuladas por responsáveis religiosos, políticos e sociais que visam os homossexuais alimentam o ódio e a violência", acrescenta o Parlamento, solicitando aos órgãos dirigentes competentes que as condenem. O PE aprova "sem reservas" a iniciativa francesa, apoiada pelo conjunto dos Estados-Membros, em favor de uma "despenalização universal da homossexualidade, nunca esquecendo que, em 91 países, a homossexualidade continua a constituir uma infracção penal e, inclusive, em alguns casos, um crime passível de pena capital" (alterações 29 e 30).

"Violações graves de direitos" em instituições de menores, idosos e doentes

Os eurodeputados lembram que uma política activa no domínio dos direitos não pode limitar-se aos casos mais visíveis para a opinião pública e que "violações graves de direitos ocorrem à margem do controlo crítico dessa opinião, em instituições fechadas de menores, idosos e doentes e em prisões", sublinhando a necessidade de uma "vigilância qualificada, nas normas e nas práticas, pelos Estados-Membros e pela UE, da vida nessas instituições fechadas" (§ 14).

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate (17 de Dezembro)

Carlos **COELHO** (PPE/DE): "São várias as prioridades identificadas no relatório Catania, que vão desde os direitos sociais à protecção de dados, à protecção dos direitos das minorias, entre

outros. Porém, numa altura em que vivemos numa crise económica generalizada, penso que é importante dar uma atenção especial aos casos de extrema pobreza e de exclusão social que são, em si mesmo, uma violação dos direitos fundamentais. Desta forma, considero essencial que se integre quer a dimensão social, quer a protecção dos direitos fundamentais em todas as políticas da União, ao mesmo tempo que devemos assegurar um controlo sistemático e rigoroso da compatibilidade das propostas legislativas com o respeito destes direitos".

Miguel **PORTAS**, em nome do grupo CEUE/EVN: "A Europa costuma analisar à lupa os direitos humanos nos quatro cantos do mundo – e faz bem – e é por isso que hoje mesmo celebrámos vinte anos de Prémio Sakharov. Faz bem, mas não chega, e é este o principal mérito do relatório Catania, é que ele olha para o estado do cumprimento dos direitos fundamentais na nossa própria terra. Na verdade, é um programa político para a Comissão e para o Conselho, para hoje e para os próximos anos, até porque do cumprimento dos direitos fundamentais depende a autoridade com que falamos deles para fora.

Dou-vos um exemplo sobre uma questão concreta que é importante. É inaceitável que vários governos actualmente se recusem a receber detidos de Guantánamo sem culpa formada. O meu governo, pelo contrário, decidiu recebê-los, e saúdo-o por isso, mas disse que o faria para ajudar a administração norte-americana, e é neste argumento que reside o problema. É que também foi para ajudar Washington que vários governos aceitaram os voos ilegais. Nós devemos aceitar detidos sem culpa formada se e quando estes o requererem, não para ajudar um Estado a resolver o problema que criou".

Giusto CATANIA (CEUE/EVN, IT)

Relator

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 17/12/2008

Votação: 14/1/2009

Livre Circulação de Mercadorias

➤ Um mercado europeu de equipamentos de defesa

O Parlamento Europeu aprovou uma directiva que se aplica aos contratos adjudicados nos domínios da defesa e da segurança. Uma melhor coordenação dos processos de adjudicação na UE quanto aos contratos relativos, por exemplo, a serviços logísticos, transporte e armazenamento podem reduzir os custos no sector da defesa e o impacto ambiental do sector, salienta o documento. Os Estados-Membros têm dois anos para transpor a directiva para o direito nacional.

A directiva é aplicável aos contratos cujo valor estimado, sem IVA, seja igual ou superior a 412.000 euros, para os **contratos de fornecimento e de serviços**, e a 5.150.000 euros, para os **contratos de empreitada de obras**.

No domínio específico da segurança não militar, a **directiva deverá ser aplicável aos contratos que tenham características semelhantes aos contratos no domínio da defesa** e que sejam igualmente sensíveis. Tal pode suceder, nomeadamente, no caso de áreas em que forças militares e não militares cooperaram no cumprimento das mesmas missões e/ou a finalidade do contrato é proteger a segurança da UE e/ou dos seus Estados-Membros no seu próprio território ou mais além deste contra ameaças graves de actores não militares e/ou não governamentais. Tal pode envolver, por exemplo, a **protecção das fronteiras, actividades policiais e missões de gestão de crises**.

O documento foi aprovado em plenário por 597 votos a favor, 69 contra e 33 abstenções.

Alexander Graf LAMBSDORFF (ALDE, DE)

Relato

Relações Externas

➤ Situação em Gaza: Presidente do PE defende força de segurança e solução política para o conflito

Para o Presidente do Parlamento Europeu, "*é necessária uma força de segurança e um objectivo político claro para que haja paz entre palestinianos e israelitas*". Na declaração proferida na abertura da sessão plenária, Hans-Gert Pöttering reiterou que "*o uso da força não é aceitável*", defendendo uma solução política duradoura que passe pela existência de "*dois Estados soberanos com fronteiras seguras*".

O Presidente do Parlamento Europeu manifestou a sua desolação pela escalada do conflito entre o Hamas e Israel. "*Morrem pessoas a todos os minutos*", lembrou, reiterando que "*o uso da força não é aceitável*".

Para **Hans-Gert Pöttering**, "*não devemos esquecer que foi o Hamas que violou o cessar-fogo*", acrescentando, no entanto, que "*a reacção não pode ultrapassar a sensatez*".

"*Um Estado não deve poder usar a força contra a população civil*", afirmou, sublinhando que "*a vida de um palestiniano é tão importante como a de um israelita*".

Segundo o Presidente do PE, "*não há uma solução meramente militar para o problema; é necessária uma solução política que seja duradoura*".

"*Israel e Hamas têm de cumprir o cessar-fogo*" e deve ser permitido um corredor para a ajuda humanitária e o trabalho da ONU. "*Chegou-se tão baixo que não podemos aceitar mais*", disse Pöttering.

O Presidente do PE defende a existência de "*dois Estados soberanos com fronteiras seguras*", propondo que sejam retomadas as negociações de paz e a reconciliação entre as facções palestinianas. "*A paz no Médio Oriente tem de passar por uma negociação entre as partes em conflito*", reiterou.

Para o Presidente do PE, "*é necessária uma força de segurança e um objectivo político claro para que haja paz entre palestinianos e israelitas*". "*Só o diálogo, só a negociação, podem ser o caminho a seguir*", concluiu.

Relações Externas

➤ Parlamento Europeu aprova resolução sobre a Faixa de Gaza

Um cessar-fogo imediato e duradouro, a retirada das tropas israelitas, a reabertura dos postos de controlo e o fim do bloqueio são alguns dos apelos feitos pelo PE na resolução sobre a situação em Gaza. Os eurodeputados solicitam veementemente às autoridades israelitas que autorizem o acesso sem restrições da assistência humanitária e que permitam que a imprensa internacional acompanhe os acontecimentos no terreno. O PE exorta, por seu lado, o Hamas a pôr fim aos ataques com foguetes.

Na resolução sobre a situação na Faixa de Gaza, apresentada, entre outros, pelo eurodeputado português Miguel **PORTAS**, o Parlamento Europeu apela a um "*cessar-fogo imediato e duradouro*", que deve incluir o fim dos ataques de foguetes do Hamas contra Israel e o fim da actual acção militar de Israel em Gaza. Os eurodeputados manifestam o seu "*choque ante o sofrimento da população civil em Gaza*", condenando que tenham sido atingidos civis durante os ataques.

Os parlamentares instam Israel a cumprir as suas obrigações nos termos do direito internacional e do direito humanitário e exortam o Hamas a pôr cobro aos ataques com foguetes e a "*assumir as suas responsabilidades, comprometendo-se a encetar um processo político destinado a*

restabelecer o diálogo entre os palestinianos e a contribuir para o processo de negociações em curso".

Trégua negociada poderia incluir o envio de uma força multinacional

O Parlamento reitera o seu apelo a uma trégua negociada, que deve ser garantida por um mecanismo a instituir pela comunidade internacional, coordenada pelo Quarteto e pela Liga Árabe, e que "*poderia incluir o envio de uma força multinacional com um mandato claro*", a fim de restaurar a segurança e fazer respeitar o cessar-fogo em prol das populações de Israel e da Faixa de Gaza, "*dando particular atenção ao controlo da fronteira entre Gaza e o Egipto, o que implica a assunção de um importante papel*" por parte deste país. O PE incentiva as iniciativas diplomáticas empreendidas até agora pela comunidade internacional, em especial pelo Egipto e pela UE.

Solução da existência de dois Estados

A UE deve ter "*um papel político mais forte e unido*" e deve cooperar com a nova Administração norte-americana a fim de pôr termo ao conflito "*com um acordo alicerçado na solução da existência de dois Estados*".

A resolução do PE salienta a grande importância de se renovar os esforços para a reconciliação entre todos os sectores da sociedade palestiniana com base no Acordo de Meca, de Fevereiro de 2007, o qual implicava a aceitação dos acordos anteriores, "*incluindo o direito de existência de Israel*". O documento sublinha, a este respeito, a "*necessidade de uma ligação geográfica permanente e de uma reunificação política de carácter pacífico e duradouro entre a Faixa de Gaza e a Cisjordânia*".

"*Só a ocorrência de progressos genuínos no sentido da paz e de uma melhoria significativa da situação no terreno, tanto na Cisjordânia, como na Faixa de Gaza, poderão reforçar a legitimidade da Autoridade Palestiniana*", conclui o PE.

Debata em plenário

Intervenção dos grupos políticos

José Ignacio **SALAFRANCA SÁNCHEZ-NEYRA** (PPE/DE, ES) fez um "*balanço desolador*" dos 17 dias de combate em Gaza, que deixaram "*o processo de paz praticamente destruído*". O eurodeputado defendeu uma "*diplomacia activa e de diálogo*". "*É preciso uma trégua imediata, o cessar-fogo tem de ser cumprido por ambas as partes o mais rapidamente possível*", insistiu.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) disse que Israel é um "*país amigo*" e que "*temos de falar com os amigos de forma aberta*". Para o eurodeputado, "*o conflito só pode ser resolvido com base no direito internacional e no direito humanitário*": "*isto tem de ser óbvio num Estado de Direito*". "*Israel tem o direito de se defender, mas tem que usar meios proporcionais, que cumpram o direito internacional, e creio que podemos concordar que os meios que utilizam actualmente não são proporcionais*", afirmou. "*Um Estado democrático tem de saber avaliar se a sua resposta é adequada e, na minha opinião, não o é*". SCHULZ afirmou que o Hamas não partilha dos "*valores fundamentais*", mas "*a negação do diálogo é perpetuar a luta armada*", defendendo o diálogo com o Hamas. "*É errado pensar que a solução é militar, a única solução passa pela mediação internacional, com a participação de Estados árabes, nomeadamente de Estados muçulmanos*", concluiu.

Annemie **NEYTS-UYTTEBROECK** (ALDE, BE) pediu o fim das incursões israelitas em Gaza, o envio de ajuda humanitária e um cessar-fogo duradouro. "*Para sermos coroados de êxito, temos de agir de uma maneira clara, e não de forma dispersa*", avisou. A eurodeputada acredita que estas medidas vão "*muito provavelmente exigir a presença de uma força internacional*" e apelou à União Europeia para participar nessa força.

"*Não podemos pensar que o diálogo com os terroristas se justifica pelo facto de terem morrido tantos civis*", declarou Cristiana **MUSCARDINI** (UEN, IT), considerando que o diálogo com o Hamas pode significar um maior recurso à morte e à violência pelas organizações terroristas no futuro. "*Israel tem o direito a ser reconhecido, sabemos que foi eliminado do mapa por muitos países*", afirmou.

Para Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE), a esperança de paz e de segurança "*desaparece no fumo de Gaza e nos corpos de homens e mulheres mortos e feridos*". O eurodeputado considera que "*temos que proteger Israel dos próprios israelitas e os palestinianos do Hamas*". "*Israel caiu na armadilha do Hamas, quantos mais mortos palestinianos melhor para o Hamas*", disse. "*Peço àqueles que pensam que devemos entrar em negociações com o Hamas para não serem ingénuos*". "*Enquanto Israel não criar uma situação positiva para os palestinianos na Cijordânia, mais vão entrar para o Hamas*", concluiu.

"*Perante os corpos inanimados de crianças e de mulheres, vejo que a UE não está a ser eficaz*", disse Luisa **MORGANTINI** (CEUE/EVN, IT). "*Temos de dizer com toda a clareza: esta acção de Israel vai levar à sua destruição moral*", afirmou. A eurodeputada apelou ao fim da guerra, ao respeito do cessar-fogo e à abertura dos corredores humanitários e das pontes de passagem.

Bastiaan **BELDER** (IND/DEM, NL) referiu que o Hamas, o Hezbollah e o Irão defendem que a Palestina é território islâmica inalienável. Segundo este princípio, não há espaço para o Estado de Israel, e é esse mesmo princípio que "*hoje se manifesta de forma sangrenta na Faixa de Gaza*", sublinhou. Segundo o eurodeputado, para a continuidade do Estado judeu, Israel tem de resolver estas questões com o Hamas, o Hezbollah e o Irão.

Luca **ROMAGNOLI** (NI, IT) acredita que a grande maioria da Assembleia partilha o desejo de paz na região. "*Tem de se aplicar o direito internacional, a solução nunca poderá ser militar, por via das armas, na Terra Santa*", concluiu o eurodeputado.

Processo: resolução comum Debate: 14/1/2009 Votação: 15/1/2009

Política de Emprego

➤ PE apela à ratificação da Convenção da OIT sobre o trabalho no sector das pescas

Tal como recomendado no relatório da eurodeputada portuguesa Ilda Figueiredo, o Parlamento Europeu aprovou a proposta de decisão que autoriza os Estados-Membros a ratificar a Convenção sobre o trabalho no sector das pescas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção produzirá efeitos após ter sido ratificada por 10 dos 180 Estados-Membros da OIT, dos quais 8 deverão ser países costeiros.

A Convenção nº 188 sobre o trabalho no sector das pescas da OIT, adoptada em Junho de 2007, visa o estabelecimento de normas internacionais mínimas para este sector.

A Convenção revê as convenções sobre a idade mínima dos pescadores, sobre o exame médico dos pescadores, sobre o contrato de trabalho dos pescadores e sobre o alojamento da tripulação, abrangendo igualmente questões como a saúde e a segurança no trabalho, os efectivos e as horas de descanso, a lista de tripulantes, o repatriamento, o recrutamento, a colocação e a segurança social.

"*A adopção desta Convenção da OIT sobre o trabalho no sector das pescas – há muito esperada pelos profissionais do sector – representa um passo em frente na dignificação do trabalho dos profissionais deste importante sector estratégico por envolver vários aspectos da actividade profissional, designadamente: melhores instalações e condições de segurança no trabalho, remuneração, cuidados médicos em mar e em terra, tempo de descanso, contrato de trabalho e segurança social*", salienta Ilda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN), relatora da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE.

A eurodeputada apela a que sejam feitos todos os esforços para que os vários Estados-Membros procedam à sua rápida ratificação (de preferência, antes de 2012, como indicado pela Comissão). A Convenção produzirá efeitos após ter sido ratificada por 10 dos 180 Estados-Membros da OIT, dos quais 8 deverão ser países costeiros.

O relatório da eurodeputada portuguesa foi aprovado por 671 votos a favor, 16 contra e 6 abstenções.

Ilda **FIGUEIREDO**, relatora: "*Com este relatório queremos aprovar a proposta de decisão do Conselho relativa à Convenção n.º 188 da OIT sobre o trabalho no sector das pescas estabelecendo normas internacionais mínimas que devem ser respeitadas e condições mais equitativas no plano mundial, compensando assim a baixa taxa de ratificação de muitas convenções no domínio do trabalho marítimo.*

Esta Convenção, adoptada em Junho de 2007 na 96ª sessão da Conferência Internacional de Trabalho, visa o estabelecimento de normas laborais internacionais mínimas para o sector das pescas, promovendo condições de vida e trabalho dignas para os pescadores, e abrange, entre outras, condições relacionadas sobre questões tão importantes como a saúde e a segurança no trabalho, o número de trabalhadores efectivos e as horas de descanso, a lista de tripulantes, o repatriamento em caso de problemas, o recrutamento, a colocação dos trabalhadores e a segurança social.

Há muito que os profissionais do sector esperavam a adopção desta Convenção da OIT sobre o trabalho no sector das pescas por considerarem que ela representa um passo em frente na dignificação do trabalho deste importante sector estratégico, onde trabalham cerca de 30 milhões de homens e mulheres a nível mundial. Foi em 2003 que a direcção da OIT e os seus membros tripartidos começaram a trabalhar na elaboração de normas laborais internacionais completas e actualizadas para o sector das pescas visando proporcionar aos pescadores uma protecção adequada à escala mundial, devido à natureza particular do sector e às condições de vida e de trabalho específicas, o que implica a necessidade de protecção especial, tendo em conta também que este é um sector onde há muitos acidentes mortais para os quais contribuem situações graves de exploração e desprotecção.

Por outro lado, esta Convenção revê outras convenções existentes no sector, designadamente sobre a idade mínima, sobre o exame médico dos pescadores, sobre o seu contrato de trabalho e sobre o alojamento da tripulação, e é acompanhada por uma recomendação n.º 199. Registe-se que esta Convenção se tornou necessária após a adopção da Convenção consolidada da OIT sobre trabalho marítimo, em Fevereiro de 2006, que excluiu o sector da pesca do seu âmbito de aplicação.

Assim, apelamos a que sejam feitos todos os esforços para que os vários Estados-Membros procedam à sua rápida ratificação, de preferência antes de 2012, uma vez que a Convenção produzirá efeitos após ter sido ratificada por 10 dos 180 Estados-Membros da OIT, dos quais 8 deverão ser países costeiros. Mas é igualmente importante que apliquem urgentemente as suas disposições onde ainda não haja essa prática.

Por último, quero agradecer a todos quantos colaboraram na concretização deste relatório, incluindo ao colega Deputado Willy Meyer, relator de parecer da Comissão das Pescas, esperando que todos os deputados sensibilizem os seus parlamentos nacionais e governos para que esta Convenção seja ratificada com a maior brevidade".

Resposta de Ilda FIGUEIREDO ao debate:

"Como aqui foi dito o nosso objectivo é que possa entrar em vigor brevemente, de preferência antes de 2012, pelo que apelamos à sua ratificação por todos os Estados-Membros. Será um contributo importante para que haja normas internacionais mínimas no plano mundial que garantam melhores condições de trabalho, mais segurança e menos acidentes mortais num sector que é muito perigoso, mas que é também estratégico. Será igualmente um contributo para reconhecer a dignidade dos pescadores, cujo trabalho é tão duro e que deve estar no centro das nossas preocupações".

Ilda FIGUEIREDO (CEUE/EVN, PT)
Relatora

Processo: consulta
Debate: 13/1/2009
Votação: 14/1/2009

Euro

➤ PE celebra 10º aniversário do euro, "*um escudo contra a crise*"

O Parlamento Europeu celebrou o décimo aniversário da moeda única europeia numa sessão solene na qual discursaram Jean-Claude Trichet, Jean-Claude Juncker, Joaquín Almunia e Valéry Giscard d'Estaing. Os oradores salientaram o papel de "*estabilidade*" da moeda única face à crise económica e financeira, considerando o euro como "*um escudo contra a crise*", que "*protege os cidadãos das suas consequências mais negativas*".

O euro é "*uma das decisões históricas mais importantes que a União Europeia conseguiu concretizar*", disse o Presidente do Parlamento Europeu no discurso de abertura da sessão solene, trazendo uma série de "*vantagens para as pessoas e para as empresas*".

Tendo em conta a actual crise financeira, "*o euro é visto como um factor de estabilidade nos mercados*", já que "*a zona euro é uma zona de estabilidade macroeconómica*". Segundo Hans-Gert **PÖTTERING**, "*se não tivéssemos o euro, as repercussões seriam mais graves*", acrescentando que a criação da moeda única é "*um dos resultados mais positivos da União Europeia*".

"*O alargamento da zona euro implicará o seu fortalecimento*", disse ainda, lembrando que, com a adesão da Eslováquia à moeda única em 1 de Janeiro deste ano, 16 Estados-Membros integram já a zona euro.

A União Económica e Monetária (UEM) "*aprofundará a união política*" na Europa, concluiu o Presidente do PE.

De acordo com Jean-Claude **TRICHET**, Presidente do Banco Central Europeu, a moeda única "*melhorou a transparência dos preços*" e "*é um factor de estabilidade nos mercados*". "*É melhor encontrarmo-nos num barco que seja seguro do que num pequeno salva-vidas que se pode afundar*", exemplificou. "*Apesar das circunstâncias difíceis, o euro conseguiu, de certa forma, proteger-nos*" e "*está hoje firmemente ancorado*", sublinhou.

Jean-Claude **JUNCKER** saudou a "*visão*" dos pais fundadores do euro, uma divisa "*segura*" que hoje "*protege os cidadãos das consequências mais negativas da crise económica*". O Presidente do Eurogrupo avisou, no entanto, que "*os desafios serão muitos, quer a nível interno quer a nível externo*". A nível interno, os Estados-Membros devem cooperar estreitamente, disse, já que os benefícios da UEM dependem dessa capacidade. A nível externo, é necessária uma "*reforma financeira profunda*" e é preciso corrigir as disparidades entre os gastos e as poupanças. Também na visão de JUNCKER, "*a UEM é sobretudo um projecto político*".

"*O euro foi realmente um grande êxito*", frisou Joaquín **ALMUNIA**, "*um êxito incontestável que trouxe muitos benefícios aos seus membros*". O Comissário para os Assuntos Económicos e Monetários lembrou que o euro, um projecto central do processo de integração europeia, "*faz parte da vida quotidiana dos cidadãos*" e "*traz-nos prosperidade e estabilidade*". Por outro lado, graças à reputação que tem a nível internacional, "*já se pode comparar ao dólar*". Segundo o Comissário, o euro duplicou a criação de emprego face à década anterior e os défices públicos seriam bem maiores sem a moeda única, a qual "*se torna numa opção cada vez mais atraente*" para os países que ainda não integram a zona euro.

Para Valéry **GISCARD D'ESTAING**, o nascimento do euro, há 10 anos, "*é um dos marcos do processo de integração europeia*", como também o é a primeira eleição do Parlamento Europeu por sufrágio universal directo, há 30 anos, acrescentou. O antigo Presidente da República francesa afirmou que "*o êxito do euro ultrapassou todas as expectativas*", tanto as dos seus opositores como as dos seus defensores. "*O euro é um escudo contra a crise*", que protege a zona euro da "*tempestade monetária*", concluiu.

Nota:

Os textos são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.